

DECRETO Nº 28.799, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 .

Inclui membro para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º – Fica incluído para integrar a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, de que trata o Decreto nº 27.485, de 21 de novembro de 2022, o servidor **Antônio Mathias Leles**, Matrícula nº 010331.

Parágrafo Único – O servidor Membro da Comissão Especial fará jus a gratificação prevista no ANEXO VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital
BALESTRASSI:4937824473 por JOAO GUERINO
4 BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO Assinado de forma digital por JOAO
BALESTRASSI:49378244734 GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Secretário Municipal de Governo.